



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 176/2012, de 20 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Construção do Pólo de Academia da Saúde, modalidade intermediária, no município de Brasilândia do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2012.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Construção do Pólo de Academia da Saúde, modalidade intermediária Nº. 11299.205000/1120-01, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2012, anexa;

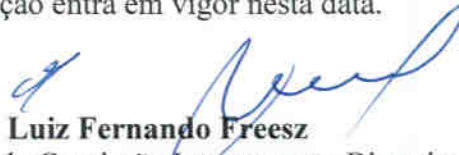
Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto para Construção do Pólo de Academia da Saúde, modalidade intermediária Nº. 11299.205000/1120-01, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2012.

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será destinado à Construção do Pólo de Academia da Saúde, modalidade intermediária, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia do Tocantins.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Luiz Fernando Freesz

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

J. Gastão Almada Neder
Secretário Executivo da Saúde
SESAU-TO

